



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 747, DE 17 DE JUNHO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE MEMBROS EM COMPLEMENTAÇÃO AO DECRETO Nº 740, DE 27 DE MAIO DE 2020, QUE INSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JEFFERSON LUIZ MARTINS Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 396/2013, de 05 de março 2013, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no âmbito deste município.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 740, de 27 de maio de 2020 que Institui a Comissão Municipal de Assistência Social – CMAS.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados e empossados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme composição abaixo, com mandato de 02 (dois) anos, a partir de 10 de Janeiro de 2019.

I - PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Finanças

Titular: Vanessa Cristina Oliveira de Jesus

Suplente: Janaina da Conceição Silvério Oliveira

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a data de 27 de maio de 2020.

Município de Barra do Turvo/SP, 17 de junho de 2020.

JEFFERSON LUIZ MARTINS

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE BARRA DO TURVO

Av. 21 de Março, nº 304, Centro, Barra do Turvo – SP, CEP: 11.955-000
CNPJ: 46.634.317/0001-80 Fone: (15) 35789444 E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br